



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO N. 694, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Mérito da Segurança Pública 2025 aos seguintes profissionais da área:

- a) Polícia Militar: Soldado Tales Henrique da Silva
- b) Polícia Civil: Briggida Germana Montrezor
- c) Bombeiro Militar: Primeiro Sargento Moisés Aparecido Lopes
- d) Defesa Civil: José Antonio Luiz Martins
- e) Bombeiros Civis: Thamara dos Santos
- f) Guarda Civil Municipal: Subinspetor Abner Nilfranco Rodrigues

**Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 26 de junho de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5EE457ZBEDPXEPJ6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5EE4-57ZB-EDPX-EPJ6**

